

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 235 – DOE – 28//11/20 - seção 1 – p. 120

#### SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### Comunicado

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde – 2021/2022

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/ SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do GSDRH da CRH, torna pública a abertura das inscrições no período de 01/12 a 18-12-2020 para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, reconhecido como Especialização pelo Parecer 298/20 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2021/2022.

Nome do Curso Público alvo

Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde Gestores e Servidores da Secretaria da Saúde de SP, com graduação concluída, atuantes na área de Recursos Humanos, com no mínimo 1 ano de experiência.

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização Gestão de Pessoas em Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo [https:// www.imprensaoficial.com.br/](https://www.imprensaoficial.com.br/) e divulgadas no site: [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.2. O curso terá duração de 15 meses, com carga horária de 496 horas, sendo 376 horas presenciais às sextas-feiras e 120 horas em EAD.

1.3. O curso será gratuito para Gestores e Servidores da Secretaria da Saúde de SP.

II - DA INSCRIÇÃO e DOS PRÉ REQUISITOS 2.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 8h do dia 01-12-2020 e término às 23h59 do dia 18-12-2020 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a Ficha de Inscrição, disponível no endereço:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=60445](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=60445)

2.1.1. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar a documentação solicitada.

2.1.3. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [espgesp@gmail.com](mailto:espgesp@gmail.com).

2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.

2.2.1 Pré-requisitos: Servidores da Secretaria da Saúde de SP, com graduação concluída, atuantes na área de Recursos Humanos, com no mínimo 1 ano de experiência.

2.2.2 A entrega dos documentos (anexos I, II e III deste Edital) e o comprovante de conclusão de curso de nível superior, deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF e em arquivo único.

2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

2.3.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

2.3.2. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

2.3.3. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

2.3.4. Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até dezembro de 2020;

2.3.5. Comprova experiência na área de Recursos Humanos, no mínimo 1 ano.

2.4. A relação de inscrições deferidas será disponibilizada no site: [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento, a partir das 14h do dia 22-12-2020.

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por banca examinadora e constará: da comprovação dos pré-requisitos e análise do Projeto Aplicativo.

3.2. A comprovação dos pré-requisitos é eliminatória.

#### IV- DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A comprovação dos pré-requisitos não será pontuada e considerada para deferimento da inscrição.

4.2.O projeto aplicativo (conforme ANEXO III) será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

Crítérios	Pontos
Relevância do Projeto	0 a 4,0
Coerência entre justificativa, objetivos e resultados	0 a 3,0
Viabilidade da aplicação do projeto na prática	0 a 3,0
Total	10,0

4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.3.2. O candidato com maior idade até 59 anos;

4.3.3. Que obtiver maior pontuação na Análise do Projeto Aplicativo;

4.3.4. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

#### V- DO RESULTADO

5.1. Os candidatos deverão, a partir de 11-01-2021 acessar o site: [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento, para consultar o resultado do Processo Seletivo.

#### VI - DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado;

6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [espgesp@gmail.com](mailto:espgesp@gmail.com) (em arquivo PDF, conforme ANEXO IV)

6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada por e-mail até o dia 14-01-2021.

6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.

6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.

6.1.7. Os candidatos deverão, a partir de 19-01-2021, acessar o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou o site [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento, para consultar o Resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada.

#### VII - DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de 03-02-2021 a 09-02-2021, das 10h às 15h nas dependências do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFOR/SUS/SP endereço Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.

7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópia simples e documentos originais para conferência no ato da matrícula:

7.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

7.2.2. Cédula de identidade (RG) e CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal

7.2.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

7.2.4. Comprovante de residência atual;

7.2.5. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

7.2.6. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

7.3. A não entrega dos documentos, na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;

7.4. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até 12-03-2021. As convocações serão divulgadas pelo site: [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento.

7.5. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

8.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

8.2. Não comparecer na data de convocação para efetuar matrícula;

8.3. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

8.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.-SP) e/ ou no site: [www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br) \> GSDRH \> Centro de Treinamento e Desenvolvimento, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.5. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8.6. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo da Instituição. São Paulo, 26-11-2020.

Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

Papel Timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo que o servidor \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ participe do processo seletivo para curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde. Caso o mesmo seja aprovado será liberado para participar das aulas presenciais, que ocorrerão às sextas-feiras das 08h às 17h de 19-03-2021 a 27-05-2022. O mesmo deverá arcar com despesas inerentes à sua participação.

local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do

Chefe Imediato do Servidor

ANEXO II

Papel Timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para fins de comprovação de experiência profissional na área de Recursos Humanos, para participação no processo seletivo do curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde que o servidor \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ atua

na área de Recursos Humanos com atividades no Seção/Setor/Núcleo \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do

Chefe Imediato do Servidor

ANEXO III

PROJETO APLICATIVO

O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição. A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base os eixos da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Sistema de Trabalho; Educação, Treinamento e Desenvolvimento; Bem Estar e Satisfação das Pessoas) disponível no CRH/GSDRH/Centro de Treinamento e Desenvolvimento O projeto deverá constar de:

\* Introdução

\* Justificativa

\* Objetivos

\* Metodologia

\* Resultados esperados

\* Referência Bibliográfica

O referido projeto deverá conter no máximo 4 laudas (páginas). Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT.

local e data

Nome completo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE – 2021/2022

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo:

Número de RG:

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato